

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 10 / 03 / 09

 (Rubrica do Presidente)



Data: 10 / 03 / 09

Número: 1112/09
DLB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2009

PERÍODO: 2009 A 2010
 PRESIDENTE: David Lóss VICE-PRESIDENTE: Braz Agotto
 1º SECRETÁRIO: Roberto Bastos 2º SECRETÁRIO: Prof. Léo

ASSUNTO:
Projeto de Resolução Nº 05/09

INICIATIVA:
Edil Marcos Mansur

HISTÓRICO:
 Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Desenvolvimento, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
RESOLUÇÃO Nº 201/2009 (31/03/2009)

LEITURA: 10 / 03 / 2009
 1ª DISCUSSÃO: 17 / 03 / 2009
 2ª DISCUSSÃO: 31 / 03 / 2009

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Signature]

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer



CÂMARA

Procedência
Marcos Mansur
Processo
1112/2009

Documento
5

Data
10/03/2009

DE ITAPEMIRIM
O

Assunto: DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, NA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de Desenvolvimento, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Art. 1º – Fica criada a *Comissão Especial de Desenvolvimento*, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme o artigo 45, do Regimento Interno, que discutirá sobre as necessidades de políticas sociais, econômicas, ambientais, produtivas, culturais e de infraestrutura para o Município.

Art. 2º – A *Comissão Especial de Desenvolvimento* promoverá fóruns de assuntos temáticos, convidando autoridades graduadas, para a avaliação e discussão dos temas.

Art. 3º – A *Comissão Especial de Desenvolvimento*, após avaliar e discutir os temas, poderá apresentar Projetos de Lei, Projetos de Resolução e Decretos Legislativos, sugerindo quais as providências a serem tomadas com relação aos temas discutidos; e que serão enviadas às seguintes instituições:

- I- Executivo Municipal, Estadual e Federal.**
- II- Legislativo Municipal, Estadual e Federal.**
- III- Poder Judiciário Estadual e Federal.**
- IV- Ministério Público Estadual e Federal.**
- V- Cooperativas.**
- VI- Imprensa.**
- VII- Universidades.**
- VIII- Faculdades.**
- IX- Associações.**
- X- Igrejas.**
- XI- Sindicatos.**

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 31 / 03 / 2009	Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

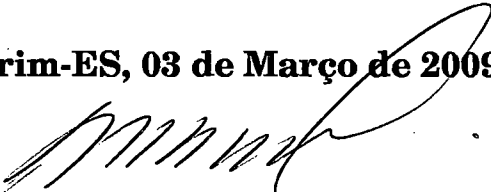



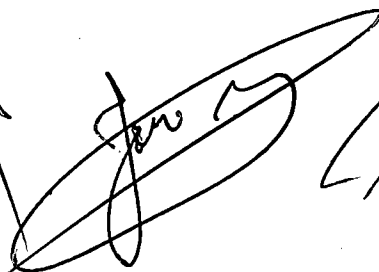
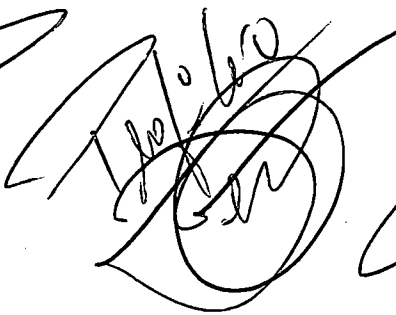
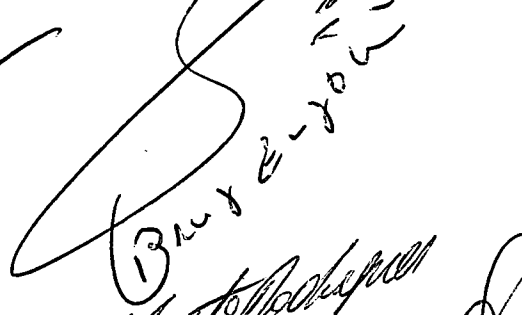
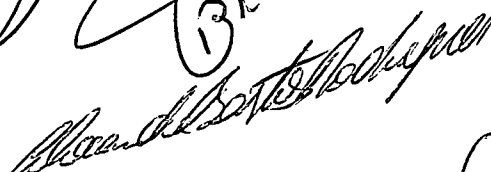
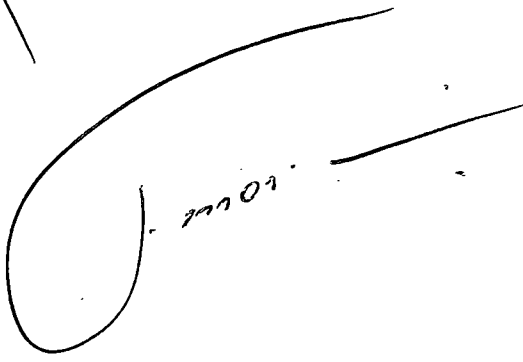


**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 4º - Esta Comissão terá duração de seis(6) meses, prorrogável por igual período, sendo formada e regida conforme o art. 45, do Regimento Interno.

Art. 5º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as proposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Março de 2009.


Vereador Pr. Marcos Mansur.
Líder do P.S.D.B.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

1 - APRESENTAÇÃO

O objetivo da proposta da Criação da Comissão Especial de Desenvolvimento na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é delinear um espaço permanente de interlocução entre os parlamentares e a sociedade. Os parlamentares como representante dos municípios, devem postar-se como formuladores de Políticas Públicas que articulam as expectativas e os interesses da sociedade. O fato de trazer para o âmbito do Poder Legislativo as questões pertinentes que tanto é de interesse da sociedade, abre uma perspectiva para que a Comissão Especial de Desenvolvimento se torne uma prioridade política, minimizando os entraves e atingindo numa vertente, ações com a participação popular, e noutra, fortalecimento na reversão das desigualdades sociais. O entendimento é de que a Comissão Especial de Desenvolvimento contribuirá para soluções compartilhadas, onde a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim reconhece que a instituição de políticas públicas eficientes e duradouras perpassa pelo diálogo, cooperação e articulação dos interesses comuns. Afinal a cidadania é uma só, e a sua promoção é a busca maior que marca o caráter democrático de alternativas para a resolução dos problemas existentes na região.

2 - JUSTIFICATIVA

O município de Cachoeiro de Itapemirim, caracterizado pela diversidade que marca a região, através dos bairros e distritos que o constituem, assemelha-se a outras cidades brasileiras, no que se refere aos problemas comuns e bastante paradoxais que enfrenta: desenvolvimento econômico e exclusão social; riqueza e miséria; sofisticação tecnológica e degradação ambiental; informatização e exclusão digital.

A dinâmica é agilizar ações que representem os anseios e competências, zelando pela celeridade dos pareceres. Produzir manifestações aos órgãos e entidades públicas e privadas. Deliberar e operacionalizar sobre assuntos adequados visando superação, com reflexos econômico e social na sociedade.

Portanto, viabilizar *um fórum de discussão*, permitirá a socialização dos problemas e também de suas soluções.

3 – ENCONTROS TEMÁTICOS

A Comissão Especial de Desenvolvimento proporcionará uma visão geral do atual contexto da cidade e promoverá uma discussão a respeito das alternativas e perspectivas para o enfrentamento das diversas questões que os temas abordarão. Pretende ainda instituir mais um canal de comunicação e de interação entre o município e a região em que está inserida.

Enfim, o que se buscará, nesse primeiro momento, são o fortalecimento e a valorização do diálogo e do contato intermunicipal, de modo a se criar uma consciência da necessidade de se pensar as questões inerentes ao município considerando sua inserção no contexto de pólo de desenvolvimento regional.

Propostas de Encontros Temáticos do Fórum de Desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim:

- Saúde;
- Educação;
- Segurança;
- Transporte Público;
- Agricultura;
- Meio Ambiente;
- Turismo e Cultura;
- Esporte e Lazer;
- Comércio e Indústria;
- Limpeza Pública;
- Cooperativismo;
- Terceiro Setor;
- Ciência e Tecnologia;
- Juventude;
- Energia;
- Urbanismo;
- Mulher.
- Terceira Idade.

4 - PÚBLICO ALVO

- Municípios que compõem a Região Sul do Estado do Espírito Santo (Prefeitos; Presidente e demais Vereadores das Câmaras Municipais; Secretários Municipais; Presidentes de Associações; Imprensa; Profissionais Técnicos e Acadêmicos;

- Órgãos Municipais; Estaduais e Federais envolvidos com os temas propostos (Assembléia Legislativa do Espírito Santo; Secretarias Estaduais ; Ministérios);

- Órgãos técnicos de pesquisa, Faculdades e Universidades;

- Agentes Sociais e potenciais parceiros (Setor Privado; Setor Público; Cooperativas; ONGs; Entidades de Classe; Sociedade Civil Organizada).

5 - OBJETIVOS GERAIS

A Comissão Especial de Desenvolvimento deverá funcionar como um espaço de discussão em atuação complementar aos espaços institucionais existentes no município.

A idéia é promover uma rede de comunicação intermunicipal que terá por finalidade criar uma consciência e um pensamento local e regional, e ainda, agregar interesses comuns e disponibilizar experiências vividas.

Enfim, pretende-se fomentar a aproximação, o diálogo e o contato entre os vários interessados. A participação e o envolvimento dos diversos atores sociais com a questão debatida poderão acontecer das mais diversas formas.

As reuniões de discussão a serem realizadas, deverão focar as funções públicas de interesse comum (transporte, sistema viário, saneamento, segurança, ocupação e uso do solo, preservação, poluição, habitação, sistema de saúde, desenvolvimento sócio-econômico, educação e outros.), além de projetos de impacto e sua interferência nos diversos municípios. Outro aspecto a ser discutido se refere à gestão democrática das cidades.

6 - OBJETIVO ESPECÍFICO

O objetivo específico é a elaboração de propostas e recomendações a serem encaminhadas pelo Poder Legislativo Municipal ao Executivo Municipal e demais órgãos institucionais, estadual e federal, como subsídio para a formatação de Planos de Desenvolvimento Integrado. Espera, assim, contribuir para que o planejamento e a gestão das ações aconteçam de forma democrática e participativa. Afinal, promover a consciência de uma cidadania é o primeiro passo para minimizar ou reverter às tendências históricas de segregação sócio-econômico e ambiental.

7 - ABERTURA DE FÓRUNS E SEMINÁRIOS.

A Comissão Especial de Desenvolvimento, realizará Seminários e Fóruns na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ou em local que possa acomodar bem os palestrantes e participantes.

Nestes Fóruns e Seminário serão elaborados documentos a partir dos debates ocorridos, contendo os princípios a serem observados para a proposta de soluções dos mesmos.

A Comissão de Desenvolvimento envolverá diferentes atividades consideradas importantes para o alcance dos objetivos almejados. Tais atividades poderão acontecer paralelamente e não serão necessariamente interligadas. As atividades programadas através de reuniões temáticas estarão estruturadas em quatro eixos de discussão:

- A) Compatibilização dos planos, identificação de conflitos e busca de consensos;
- B) Funções públicas de interesse comum;
- C) Intervenções urbanas/rurais e os impactos na sociedade;
- D) Participação popular.

8 - PLANO DE AÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS FÓRUNS E SEMINÁRIOS.

Para a estruturação das reuniões é necessário que defina uma equipe permanente de apoio a Comissão, envolvendo os servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e assessores de gabinetes dos vereadores, além de eventuais parceiros.

Essa equipe deverá pesquisar os temas a serem discutidos, levantar questões juntamente com os interessados em participar da reunião, preparar a reunião (confirmar local, data, presenças, organizar a infra-estrutura necessária), coordenar a reunião, elaborar relatórios e sintetizar as conclusões e sugestões originárias das reuniões e promover seu encaminhamento e desdobramentos, garantindo sempre a participação da sociedade civil.

Importante, ainda, ressaltar a importância de se criar redes de contatos com os municípios e entidades envolvidas em cada tema, buscando sempre assegurar a participação popular.

9 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Deverão ser realizados eventos periódicos de avaliação das ações implementadas, de modo a permitir correções de rumo e reflexão sobre a efetividade da Comissão.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate sobre as propostas alternativas e desafios referentes a temas de interesses públicos mostram-se de relevância e oportuno no momento atual.

Além disso, a emergente preocupação do Poder Legislativo em focar o desenvolvimento e a sustentabilidade política no município, como também viabilizar a aproximação da Câmara Municipal junto à comunidade são premissas para a implantação desta Comissão.

Entende-se, enfim, que a qualidade na prestação dos serviços públicos é um dos desafios da municipalidade. Reconhecê-lo e enfrentá-lo é buscar uma cidade mais democrática e com melhor qualidade de vida.

O Poder Legislativo Municipal, representado por seus parlamentares tem imensa responsabilidade na construção desse compromisso e desses acordos. As alternativas institucionais estão colocadas, mas, certamente serão insuficientes se não houver um real compromisso de todos e um entendimento da necessidade de se buscarem acordos que primem pela cooperação e pela solidariedade. Cumprirá, assim, a Câmara Municipal seu papel, elementar para a democracia, de realização do projeto de esfera pública, já que constitui espaço de debate de questões comuns na busca do interesse coletivo.



CÂMARA N

Procedência
Marcos Mansur

Processo
1112/2009

Documento

5

Data
10/03/2009

ITAPEMIRIM

Assunto: DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, NA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de Desenvolvimento, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Art. 1º – Fica criada a *Comissão Especial de Desenvolvimento*, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme o artigo 45, do Regimento Interno, que discutirá sobre as necessidades de políticas sociais, econômicas, ambientais, produtivas, culturais e de infraestrutura para o Município.

Art. 2º – A *Comissão Especial de Desenvolvimento* promoverá fóruns de assuntos temáticos, convidando autoridades graduadas, para a avaliação e discussão dos temas.

Art. 3º – A *Comissão Especial de Desenvolvimento*, após avaliar e discutir os temas, poderá apresentar Projetos de Lei, Projetos de Resolução e Decretos Legislativos, sugerindo quais as providências a serem tomadas com relação aos temas discutidos; e que serão enviadas às seguintes instituições:

- I- Executivo Municipal, Estadual e Federal.**
- II- Legislativo Municipal, Estadual e Federal.**
- III- Poder Judiciário Estadual e Federal.**
- IV- Ministério Público Estadual e Federal.**
- V- Cooperativas.**
- VI- Imprensa.**
- VII- Universidades.**
- VIII- Faculdades.**
- IX- Associações.**
- X- Igrejas.**
- XI- Sindicatos.**

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	31/03/2009
Presidente	[Assinatura]

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 4º - Esta Comissão terá duração de seis(6) meses, prorrogável por igual período, sendo formada e regida conforme o art. 45, do Regimento Interno.

Art. 5º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as proposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Março de 2009.

Vereador Pr. Marcos Mansur.
Líder do P.S.D.B.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

1 - APRESENTAÇÃO

O objetivo da proposta da Criação da Comissão Especial de Desenvolvimento na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é delinear um espaço permanente de interlocução entre os parlamentares e a sociedade. Os parlamentares como representante dos munícipes, devem postar-se como formuladores de Políticas Públicas que articulam as expectativas e os interesses da sociedade. O fato de trazer para o âmbito do Poder Legislativo as questões pertinentes que tanto é de interesse da sociedade, abre uma perspectiva para que a Comissão Especial de Desenvolvimento se torne uma prioridade política, minimizando os entraves e atingindo numa vertente, ações com a participação popular, e noutra, fortalecimento na reversão das desigualdades sociais. O entendimento é de que a Comissão Especial de Desenvolvimento contribuirá para soluções compartilhadas, onde a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim reconhece que a instituição de políticas públicas eficientes e duradouras perpassa pelo diálogo, cooperação e articulação dos interesses comuns. Afinal a cidadania é uma só, e a sua promoção é a busca maior que marca o caráter democrático de alternativas para a resolução dos problemas existentes na região.

2 - JUSTIFICATIVA

O município de Cachoeiro de Itapemirim, caracterizado pela diversidade que marca a região, através dos bairros e distritos que o constituem, assemelha-se a outras cidades brasileiras, no que se refere aos problemas comuns e bastante paradoxais que enfrenta: desenvolvimento econômico e exclusão social; riqueza e miséria; sofisticação tecnológica e degradação ambiental; informatização e exclusão digital.

A dinâmica é agilizar ações que representem os anseios e competências, zelando pela celeridade dos pareceres. Produzir manifestações aos órgãos e entidades públicas e privadas. Deliberar e operacionalizar sobre assuntos adequados visando superação, com reflexos econômico e social na sociedade.

Portanto, viabilizar *um fórum de discussão*, permitirá a socialização dos problemas e também de suas soluções.

3 – ENCONTROS TEMÁTICOS

A Comissão Especial de Desenvolvimento proporcionará uma visão geral do atual contexto da cidade e promoverá uma discussão a respeito das alternativas e perspectivas para o enfrentamento das diversas questões que os temas abordarão. Pretende ainda instituir mais um canal de comunicação e de interação entre o município e a região em que está inserida.

Enfim, o que se buscará, nesse primeiro momento, são o fortalecimento e a valorização do diálogo e do contato intermunicipal, de modo a se criar uma consciência da necessidade de se pensar as questões inerentes ao município considerando sua inserção no contexto de pólo de desenvolvimento regional.

Propostas de Encontros Temáticos do Fórum de Desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim:

- Saúde;
- Educação;
- Segurança;
- Transporte Público;
- Agricultura;
- Meio Ambiente;
- Turismo e Cultura;
- Esporte e Lazer;
- Comércio e Indústria;
- Limpeza Pública;
- Cooperativismo;
- Terceiro Setor;
- Ciência e Tecnologia;
- Juventude;
- Energia;
- Urbanismo;
- Mulher.
- Terceira Idade.

4 - PÚBLICO ALVO

- Municípios que compõem a Região Sul do Estado do Espírito Santo (Prefeitos; Presidente e demais Vereadores das Câmaras Municipais; Secretários Municipais; Presidentes de Associações; Imprensa; Profissionais Técnicos e Acadêmicos;

- Órgãos Municipais; Estaduais e Federais envolvidos com os temas propostos (Assembléia Legislativa do Espírito Santo; Secretarias Estaduais ; Ministérios);

- Órgãos técnicos de pesquisa, Faculdades e Universidades;

- Agentes Sociais e potenciais parceiros (Setor Privado; Setor Público; Cooperativas; ONGs; Entidades de Classe; Sociedade Civil Organizada).

5 - OBJETIVOS GERAIS

A Comissão Especial de Desenvolvimento deverá funcionar como um espaço de discussão em atuação complementar aos espaços institucionais existentes no município.

A idéia é promover uma rede de comunicação intermunicipal que terá por finalidade criar uma consciência e um pensamento local e regional, e ainda, agregar interesses comuns e disponibilizar experiências vividas.

Enfim, pretende-se fomentar a aproximação, o diálogo e o contato entre os vários interessados. A participação e o envolvimento dos diversos atores sociais com a questão debatida poderão acontecer das mais diversas formas.

As reuniões de discussão a serem realizadas, deverão focar as funções públicas de interesse comum (transporte, sistema viário, saneamento, segurança, ocupação e uso do solo, preservação, poluição, habitação, sistema de saúde, desenvolvimento sócio-econômico, educação e outros.), além de projetos de impacto e sua interferência nos diversos municípios. Outro aspecto a ser discutido se refere à gestão democrática das cidades.

6 - OBJETIVO ESPECÍFICO

O objetivo específico é a elaboração de propostas e recomendações a serem encaminhadas pelo Poder Legislativo Municipal ao Executivo Municipal e demais órgãos institucionais, estadual e federal, como subsídio para a formatação de Planos de Desenvolvimento Integrado. Espera, assim, contribuir para que o planejamento e a gestão das ações aconteçam de forma democrática e participativa. Afinal, promover a consciência de uma cidadania é o primeiro passo para minimizar ou reverter às tendências históricas de segregação sócio-econômico e ambiental.

7 - ABERTURA DE FÓRUNS E SEMINÁRIOS.

A Comissão Especial de Desenvolvimento, realizará Seminários e Fóruns na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ou em local que possa acomodar bem os palestrantes e participantes.

Nestes Fóruns e Seminário serão elaborados documentos a partir dos debates ocorridos, contendo os princípios a serem observados para a proposta de soluções dos mesmos.

A Comissão de Desenvolvimento envolverá diferentes atividades consideradas importantes para o alcance dos objetivos almejados. Tais atividades poderão acontecer paralelamente e não serão necessariamente interligadas. As atividades programadas através de reuniões temáticas estarão estruturadas em quatro eixos de discussão:

- A) Compatibilização dos planos, identificação de conflitos e busca de consensos;
- B) Funções públicas de interesse comum;
- C) Intervenções urbanas/rurais e os impactos na sociedade;
- D) Participação popular.

8 - PLANO DE AÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS FÓRUNS E SEMINÁRIOS.

Para a estruturação das reuniões é necessário que defina uma equipe permanente de apoio a Comissão, envolvendo os servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e assessores de gabinetes dos vereadores, além de eventuais parceiros.

Essa equipe deverá pesquisar os temas a serem discutidos, levantar questões juntamente com os interessados em participar da reunião, preparar a reunião (confirmar local, data, presenças, organizar a infra-estrutura necessária), coordenar a reunião, elaborar relatórios e sintetizar as conclusões e sugestões originárias das reuniões e promover seu encaminhamento e desdobramentos, garantindo sempre a participação da sociedade civil.

Importante, ainda, ressaltar a importância de se criar redes de contatos com os municípios e entidades envolvidas em cada tema, buscando sempre assegurar a participação popular.

9 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Deverão ser realizados eventos periódicos de avaliação das ações implementadas, de modo a permitir correções de rumo e reflexão sobre a efetividade da Comissão.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate sobre as propostas alternativas e desafios referentes a temas de interesses públicos mostram-se de relevância e oportuno no momento atual.

Além disso, a emergente preocupação do Poder Legislativo em focar o desenvolvimento e a sustentabilidade política no município, como também viabilizar a aproximação da Câmara Municipal junto à comunidade são premissas para a implantação desta Comissão.

Entende-se, enfim, que a qualidade na prestação dos serviços públicos é um dos desafios da municipalidade. Reconhecê-lo e enfrentá-lo é buscar uma cidade mais democrática e com melhor qualidade de vida.

O Poder Legislativo Municipal, representado por seus parlamentares tem imensa responsabilidade na construção desse compromisso e desses acordos. As alternativas institucionais estão colocadas, mas, certamente serão insuficientes se não houver um real compromisso de todos e um entendimento da necessidade de se buscarem acordos que primem pela cooperação e pela solidariedade. Cumprirá, assim, a Câmara Municipal seu papel, elementar para a democracia, de realização do projeto de esfera pública, já que constitui espaço de debate de questões comuns na busca do interesse coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2009

INICIATIVA: LÍDERES PARTIDÁRIOS

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Resolução "Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Desenvolvimento, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Sob o aspecto formal, a matéria encontra amparo no art. 30, I, da Constituição da República, visto tratar-se de matéria de caráter político ou administrativo, de competência exclusiva da Câmara Municipal, com efeitos exclusivamente internos.

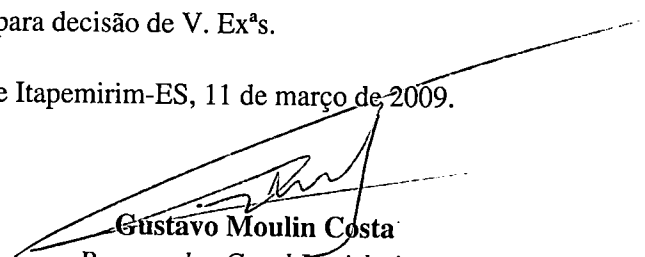
As comissões são órgãos técnicos internos da Câmara Municipal responsáveis pela realização de estudos, investigações e emissão de pareceres sobre as proposições que serão deliberadas em Plenário, mas não são dotadas de competências legislativa, fiscalizatória e administrativa. Podem ser divididas em permanentes – órgãos especializados competentes pela emissão de pareceres sobre assuntos determinados pelo Regimento Interno - RI, que não possuem prazo fatal para a duração de seus trabalhos – e temporárias ou especiais – órgãos que detêm lapso temporal determinado para a execução de trabalhos específicos, os quais se restringem à realização de estudo, investigação e representação social -, sendo necessário que se observe o princípio da proporcionalidade partidária (art. 58, §1º da CF/88), decorrente do pluralismo político (art. 1º, inc. IV, da CF/88), quando forem constituídas.

Pela oportunidade e relevância opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex^{as}.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2009.

PVgmc/CE.


Gustavo Moulin Costa
Procurador Geral Legislativo
OAB ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ARLETE LUZIA DE BRITO	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	P			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOS IARIA MOULON	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

PROJETO Nº PR nº 05/09
 REQUERIMENTO Nº _____
 DATA: ___/___/___

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM ___ DISCUSSÃO
 POR Unanimidade
 SALA DAS SESSÕES 32/03/2009

[Signature]
 PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
 SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
 REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

OBS:

COMPOSIÇÃO -
 Marcos Mansor - President
 Alexandre Bastos - Relator
 Tenente Moulon - Assessor

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

- Protocolada em 15/11/09

- 1 - 10 / 03 / 2009 - Lido
- 2 - 11 / 03 / 2009 - Parecer Juridico Pls. 16
- 3 - 31 / 03 / 2009 - Folha de Votação da Composição da CE - Pls. 17
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -